

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Parauapebas-Pará, 30 de Junho de 2020.

DE: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Empresas interessadas em participarem do **CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – SEMSA**

OBJETO: credenciamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de assistência médico-hospitalar e ambulatorio, para atendimento de emergência/urgência, em regime de 24 horas diárias, pré-hospitalares ou de reabilitação especializados em: Oftalmologista, Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia, conforme tabela SUS, a serem prestados aos indivíduos que deles necessitem, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, de acordo com as normas, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre a critério exclusivo da PMP.

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS nº 03

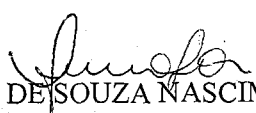
Dúvida enviada pela interessada Braga Reis Serviços Médicos SS

Pergunta: Solicita um esclarecimento a respeito da proposta de preços, posso seguir a planilha de itens do anexo 1 ou a planilha de itens do anexo 1.b termo de referencia, e qual o valor exato do serviços de oftalmologia.

Resposta: Informamos que a planilha constante no Anexo I quanto a planilha constante no Anexo I.b do Termo de Referência possuem os mesmos itens, com as mesmas descrições e com os mesmos valores, ocorre que, apenas não foram lançados na mesma ordem. Outrossim, informamos, ainda, que o Item 39 do Anexo 1.b apenas somou o quantitativo informado no Anexo 1.

Para aferição do valor exato do Serviço de Oftalmologia, no caso da planilha do Anexo I.b do Termo de Referência, deverá ser realizada a soma do Lote 03 (Item 001 – 0046); já no Anexo I, será a soma do Quadro 3 (Item 26 – 69).

Atenciosamente,


FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente